



## OFÍCIO

Nº 61/GP/2025

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 05 de maio de 2025.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 30 de abril, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

**Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Altera a Lei Municipal nº 811 de agosto de 2013 e revoga a lei nº 996 de outubro de 2018 e dá outras providências.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sérgio Nepomuceno de Souza**  
**Presidente**

**Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ**

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**,  
CPF: 028.70\*\*\*7-5 em 05/05/2025 10:59:01, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
10K5.4X59.7012.703X.3061, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e  
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



### Informações do Documento

ID do Documento: 22A.129 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 61/GP/2025

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57\*\*\*7-4 , em 05/05/2025 10:44:01, contendo 104 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V3.4W44.601A.E708.0485

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

